



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.423/2016  
De 23 de novembro de 2016.

**Altera o traçado do canteiro situado na Avenida Perimetral Sul.**


O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luciano Marcos Alencar**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

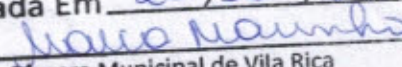
Art. 1º Fica modificado o traçado do canteiro localizado na Avenida Perimetral Sul, entre a Avenida Mato Grosso e Av. Perimetral Leste, conforme croqui em anexo.

§1º O traçado a que se refere o artigo deste *caput*, visa o corte do canteiro, tendo em vista que com este corte, facilitará o tráfego de veículos, quanto ao retorno e acesso a Rua 11 e, atenderá as reivindicações dos usuários e proprietários de imóveis próximos a localidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

  
LUCIANO MARCOS ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo Nº	234/2016
Entrada Em	25/11/16
	
Câmara Municipal de Vila Rica	